

RESOLUÇÃO Nº 523, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o Orçamento da DE do CFMV  
para o exercício de 1988.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regimento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E:

Aprovar o Orçamento da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária para o exercício de 1988.

JONAS PINHEIRO DA SILVA  
Secretário-Geral  
CRMV-9 - 0312

RENÉ DUBOIS  
Presidente  
CFMV nº 0261 “S”